



Angra inaugura CEMEI Vila do Abraão

Unidade acolherá 89 crianças de um a três anos em seis turmas, distribuídas em seis salas climatizadas e equipadas com smart tvs e novos mobiliários

Os moradores da Vila do Abraão agora contam com uma unidade escolar de educação infantil voltada para crianças de um a três anos. Localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 30, o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Vila do Abraão foi inaugurado com grande expectativa nessa segunda-feira (12), marcando um dia histórico para a Ilha Grande. A unidade tem a capacidade de acolher até 160 alunos. Até o momento, 89 crianças já estão matriculadas na nova unidade.

– Esse CEMEI não perde em nada para uma creche particular, pois conta com que o há de mais moderno em infraestrutura e brinquedos para o desenvolvimento pleno dos filhos dos moradores da Vila do Abraão. Estamos fazendo uma revolução na educação de Angra, revitalizando e climatizando todas as escolas. Angra hoje é a cidade da educação – comentou o prefeito Fernando Jordão.

O CEMEI Vila do Abraão está dividido em seis salas climatizadas, incluindo duas destinadas a berçário, duas para atividades nível I e duas para atividades nível II, todas equipadas com eletrodomésticos e mobiliários, como mesas, cadeiras, ventiladores, ar-condicionado, smart TVs e modems Wi-Fi. Além das salas com banheiros, a unidade conta com um grande pátio, uma cozinha e uma lavanderia própria.

– Como servidor público, foi muito gratificante presenciar a emoção da diretora Flora Flores e de toda a equipe que atuará nesta unidade. O comprometimento deles com o futuro das crianças que estudarão nessa unidade é inspirador. Tenho a certeza de que essas crianças terão os dias mais felizes de suas vidas neste ambiente tão bem equipado e acolhedor – destacou o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti.

A unidade se destaca por sua sustentabilidade, com a instalação de placas solares para captação de energia. Também



foram introduzidos jogos do Programa MenteInovadora do MindLab, visando o desenvolvimento cognitivo e lógico dos alunos.

O espaço conta com uma equipe de cinco professores, uma berçarista, três merendeiras, um zelador e duas pessoas na equipe diretiva, garantindo um ambiente acolhedor e seguro para o desenvolvimento infantil.

– O CEMEI Vila do Abraão representa uma conquista na segurança alimentar, nos desenvolvimentos físico, cognitivo e emocional das crianças de um a três anos da Vila do Abraão, a partir da oferta de brinquedos modernos, ambientes climatizados, áreas de recreação e os inovadores jogos MindLab. Angra está realizando um grande sonho dos moradores da Vila do Abraão – frisou o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato.

Na cerimônia de inauguração, estiveram presentes o prefeito Fernando Jordão, o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato, a diretora da unidade, Flora Flores, funcionários da Prefeitura de Angra, pais de alunos matriculados e convidados.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEI Nº 4.303, DE 13 DE MARÇO DE 2024

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A SEMANA DE LIMPEZA E PRESERVAÇÃO DE PRAIAS, RIOS, CACHOEIRAS, FLORESTAS, LAGOAS E SIMILARES.

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Limpeza e Preservação de Praias, Rios, Cachoeiras, Florestas, Lagoas e Similares” no âmbito do município de Angra dos Reis, a ser celebrada anualmente na última semana do mês de novembro.

Art. 2º Objetivos da Semana de Limpeza e Preservação:

I - promover a conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente e dos ecossistemas naturais, incluindo praias, rios, cachoeiras, florestas e lagoas;

II - incentivar a participação ativa da comunidade na limpeza e manutenção dessas áreas;

III - educar a população sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos;

IV - estimular a cooperação entre o Poder Público Municipal, Organizações Não Governamentais, empresas e voluntários na realização de atividades de limpeza e preservação.

Art. 3º Atividades da Semana de Limpeza e Preservação:

I - palestras, *workshops* e atividades educativas sobre a preservação ambiental;

II - as Secretarias Municipais de Educação, Meio Ambiente, Esporte e de Turismo, trabalharão juntas no programa de conscientização quanto ao uso das praias, rios, cachoeiras, lagoas e similares, inserindo no processo educativo questões sobre a poluição e do uso inconsequente e indiscriminado dos mesmos;

III - plantio de árvores e ações de reflorestamento.

Art. 4º Responsabilidades:

I - o Poder Público Municipal será responsável por coordenar e financiar as atividades da Semana de Limpeza e Preservação em cooperação com Organizações Não Governamentais e voluntárias;

II - as empresas e indústrias locais serão incentivadas a apoiar a Semana de Limpeza e Preservação por meio de patrocínios e ações de responsabilidade social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOSÉ MARIA BARRA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 021/2023/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua N, nº 9, Vila da Petrobrás, Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 3602, e inscrição do IPTU sob o nº 03.02.066.0078.001, com 200 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do ESF PETROBRÁS, durante reforma.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 13/02/2024 e término em 12/02/2025.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$46.608,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e oito reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 3.884,00 (três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.33903615.16000000,

Ficha 20241872, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 541, de 09/02/2024, no valor de R\$ 41.170,40 (quarenta e um mil, cento e setenta reais, e quarenta centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 268, do Processo Administrativo nº 2022043530.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ANTÔNIO FERNANDO DE MATOS TEIXEIRA e a NEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 025/2023/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Japoranga, nº 1970, salas 201, 203, 206 e 208, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, sala 201 – com inscrição do IPTU sob o nº 02.17.110.0463.025, com 36,35 m² de área total construída; sala 203 – com inscrição do IPTU sob o nº 02.17.110.0463.027, com 36,35 m² de área total construída; sala 206 – com inscrição do IPTU sob o nº 02.17.110.0463.030, com 38,29 m² de área total construída; e sala 208 – com inscrição do IPTU sob o nº 02.17.110.0463.032, com 38,29 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do CENTRO DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 14/02/2024 e término em 13/02/2026.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$148.800,00 (cento e quarenta e oito mil, e oitocentos reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), mais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referentes a Taxa de Condomínio.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2745.339039.10.16210000, Ficha 20241838, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 542, de 09/02/2024, no valor de R\$ 54.773,33 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais, e trinta e três centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2745.339039.16210000, Ficha 20241838, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 540, de 09/02/2024, no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 394, do Processo Administrativo nº 2023000749.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ANTÔNIO FERNANDO DE MATOS TEIXEIRA e a NEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 026/2023/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Japoranga, nº 1970, sala 209, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, com inscrição do IPTU sob o nº 02.17.110.0463.033,

com 36,35 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA INFANTIL DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 14/02/2024 e término em 13/02/2026.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), mais o valor de R\$ R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referentes a Taxa de Condomínio.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2745.339039.10.16210000, Ficha 20241838, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 531, de 09/02/2024, no valor de R\$ 13.736,67 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.33903601.1600000000, Ficha 20241832, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 532, de 09/02/2024, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991,

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 326, do Processo Administrativo nº 2023000744.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 034/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 104/2021, celebrado entre **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e **ELISA MARIA DE ALMEIDA ARAÚJO**, firmado em 09 de setembro de 2022, com fulcro do art. 64, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024.

Art. 1º. Fica designado o servidor **EDSON SILVANO CORRÊA DA SILVA FILHO**, matrícula 28.103 em substituição a servidora **ANA LUÍZA ARAÚJO SILVA**, matrícula 23079, para exercer a fiscalização do Contrato nº 104/2022, Processo nº 2021027797, cujo o objeto é a locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia de Vilhena, nº 112, Centro, Angra dos Reis/RJ, com área construída de 255 m² e um terreno com 455,94 m², RGI matrícula nº 9909, destinado à instalação de Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito a contar de 28 fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 003/2024/SDR.SEIG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI**, Matrícula **20242**, como fiscal, e **JANINE AMARAL BITENCORT** Matrícula **28004**, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **2023011378** e Processo de Pagamento **2024010069**, tendo como objeto “PROCESSO LICITATÓRIO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS” e “PROCESSO DE PAGAMENTO REFERENTE À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PROCESSO PRINCIPAL: 2023011378 - SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: IVONE DA SILVA ELOI****Ato:** Portaria Nº 269/2023/ANGRAPREV**Data:**29/12/2023**Validade:**03/01/2024**Publicação:** 03/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IVO-NE DA SILVA ELOI**, matrícula 13.677, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão F, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 269/2023/ANGRAPREV de 29 de dezembro de 2023, publicada em 03 de janeiro de 2024, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 20, incisos I, II, II, IV e 27, parágrafo único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL R\$ 3.606,66

ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: LIDIA MARIA MOREIRA GERAUD****Ato:** Portaria nº 104/2023/ANGRAPREV**Data:** 04/05/2023**Validade:** 05/05/2023**Publicação:** 05/05/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LI-DIA MARIA MOREIRA GERAUD**, Docente I, matrícula 6669, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 104/2023/ANGRAPREV de 04 de maio de 2023, publicada em 05 de maio de 2023, com validade a partir de 05 de maio de 2023, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Médio calculado a 9.820/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 4.297,90**

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2018/HMJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, e HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 025/2018/HMJ, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, REDE DE DUTOS, ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR, DOS APARELHOS INSTALADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 01/12/2023 e término em 31/05/2024. O presente contrato poderá ser rescindido antes do término deste termo por ato unilateral do CONTRATANTE, em função do cumprimento do processo licitatório para cobertura do objeto contratual em questão, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3 301.10.302.0228.2700.16000000, Ficha nº 20231983, Nota de Empenho nº 939, de 30/11/2023, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar nos autos do Processo Administrativo nº 2017019771.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Coordenação de Vigilância Sanitária

Cadastramento para comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinoicas.

Considerando a Resolução SES nº 1302/2015, o(s) estabelecimento(s) abaixo cumpre(m) os requisitos para cadastramento para comercialização de retinoides de uso sistêmico.

Razão Social: DROGARIA PACHECO S/A.

Tipo de Estabelecimento: Drograria.

CNPJ: 33.438.250/0206-05

Endereço: Estrada do Marinas 91, nº 200, LUC 98, Praia do Jardim, Angra dos Reis, RJ.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2024.

ANA PAULA MENDONÇA BORBA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA
REFERENTE A PORTARIA Nº 065/2024/SAD

Publicada no Boletim Oficial do Município 1855 de 8 de março de 2024.

Onde se lê: **Luciene Jordão Rabha – Matrícula 19862 – Engenheira Civil – membro Suplente.**

Leia-se: **Luciene Jordão Rabha – Matrícula 20421 – Engenheira Civil – membro Suplente.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2024/SEJIN

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorando 271/2024/SEJIN e seus anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2024/SDSP

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer a gestão do processo 2024006572, cujo objeto é PROCESSO DE PAGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO 2023011378 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Art. 2º. Fica designado o servidor, **THIAGO ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, matrícula 30091, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 3164, para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula 30384, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ATA DA 528ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 07/03/2024
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/873/2023	KARLY APARECIDA DA SILVA FIGUEIRA
PMAR/877/2023	AMANDA DA SILVA FREITAS
PMAR/874/2023	AMANDA DA SILVA FREITAS
PMAR/879/2023	LIVIA MALVAO DE AZEVEDO
PMAR/876/2023	AMANDA DA SILVA FREITAS
PMAR/880/2023	ROMULO CUSTODIO DO NASCIMENTO

ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 08/03/2024
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/881/2023	ROMULO CUSTODIO DO NASCIMENTO
PMAR/883/2023	JOSIMAR DA CONCEICAO CARDOSO
PMAR/915/2023	MIRIAN DA SILVA
PMAR/912/2023	ALMIR FRAGA FOLLY
PMAR/916/2023	JOSE CARLOS FONSECA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/914/2023	ROBERTO FONSECA VIEIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 293/2023

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, do Contrato nº 293/2023 para prestação complementar de serviços conti-

nuados para recrutamento, seleção, administração de mão de obra temporária, para a execução das atividades diárias do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente, de 0 a 18 anos e, excepcionalmente, até 21 anos incompletos, na forma do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.888/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo **início** em **25/02/2024** e **término** em **25/03/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º **020/2024/SDSPAPSES**, datado de 29/01/2024, devidamente autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante nos autos do Processo Administrativo 2023041908.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.2601.08.243.0136.2705; ED: 33903999; Fonte: 15000000, Ficha nº 20242733 da Nota de Empenho nº 118/2024, de 22/02/2024**, no valor de **R\$ 251.713,56** (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 251.713,56 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23/02/2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

BANCO DE PREÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
REFERÊNCIA: MARÇO/2024

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no Artigo 6º do Decreto Nº 13.016 de 16 de Maio de 2023, resolve:

Publicar atualização dos valores mensais do Banco de Preços da Agricultura Familiar do Município de Angra dos Reis referentes ao mês de Março de 2024.

REFERÊNCIA			MARÇO/2024
Item	Gênero	Unidade	Valor Mensal
01	Abobrinha	Kg	R\$ 9,65
02	Aipim	Kg	R\$ 10,09
03	Banana prata	Kg	R\$ 11,17
04	Banana d'água	Kg	R\$ 12,32
05	Banana passas	Kg	R\$ 79,00
06	Bananada sem açúcar	Kg	R\$ 59,00
07	Batata doce	Kg	R\$ 11,32
08	Cenoura	Kg	R\$ 13,00
09	Couve manteiga	Kg	R\$ 18,88
10	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 19,93
11	Inhame	Kg	R\$ 13,52
12	Ovos caipiras	Dúzia	R\$ 20,97
13	Palmito in natura	Kg	R\$ 53,36
14	Polpada de banana	Kg	R\$ 62,50

Esta registro entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021022215

TERMO DE ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 040/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SERVIÇO DE MENSAGEIRIA NA NUVEM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIA ÀS FLS. 70, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021022215, DE 22/09/2021.

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, n.º 186 – centro – Angra dos Reis –RJ – CEP: 23.900-901, por intermédio da **Secretaria de Planejamento e Parcerias**, representado neste ato, conforme Decreto Municipal n.º 11.888/2021, pelo Secretário de Planejamento e Parcerias, **Sr.**

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, matrícula n.º 11.755, e do outro lado, a sociedade empresária **UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP**, situada na Rua Dona Elisa Flaquer, n.º 70, sala 188, Edifício Azimut, Centro, Santo André/SP, CEP 09.020-160, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.927.844/0001-88, representada neste ato pelo **Sr. RODRIGO TADEU CARDOSO**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade n.º 29.733.827-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 326.616.768-64, domiciliado na Rua Adolfo Bastos, n.º 285, apartamento 22, Vila Bastos, CEP 09.041-000, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 001 AO Contrato de Prestação de Serviços N.º 040/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022**, com fundamento no artigo 57, II, 8666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato de Prestação n.º 040/2022, referente a contratação de empresa especializada de tecnologia da informação em Serviço de Mensageria na Nuvem.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/03/2024 e término em 15/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 349.178,40 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Doação Orçamentária: 20.2020.04.126.0225.2684.33904009.1500 0000, Ficha n.º:20240691 e NOTA DE EMPENHO N.º: 1822, de 28/02/2024, no valor de R\$ 276.432,90 (Duzentos e Setenta e Seis mil e Quatro Centos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos)

CLÁUSULA QUINTA

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato supracitado, que não conflitem com as do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jor-

nal incumbido das publicações oficiais do Município.

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATADO e CONTRATANTE, e pelas testemunhas abaixo.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

RODRIGO TADEU CARDOSO
REPRESENTANTE

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024/SDSP

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-240, representada neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeada pela Portaria 1234/2023 de 07 de junho de 2023, **Sra. Thaísa Carneiro Bedê, ADERE** à *Ata de Registro de Preços nº 004/2023* da empresa **SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 27.911.744/0001-14, com sede na QS 01 Rua 210 Lote 40 Torre A Sala 607, Parte A, Taguatinga Shopping, Taguatinga-DF, CEP 71.950-770, que se regerá pelo Decreto Municipal Nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, celebrada através do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2023**, tendo seu resultado de julgamento, no dia 26 de Abril de 2023, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (do objeto): Constitui objeto do presente termo, a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 004/2023** da empresa **SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2023**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Dos Quantitativos): Os Quantitativos a serem utilizados, valores e empresa vencedora, estão descritos na forma abaixo:

EMPRESA REGISTRADA:	SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:	27.911.744/0001-14
ENDEREÇO	QS 01 Rua 210 Lote 40 Torre A Sala 607, Parte A, Taguatinga Shopping, Taguatinga-DF, CEP 71.950-770
CONTATO	(21) 99833-5122

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, com o fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária para execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações em prédios pertencentes e/ou administrados pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE ANGRA DOS REIS - SDSP	SDSP	01	R\$ 37.572.532,07

Empresa Vencedora: SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.911.744/0001-14
Endereço: QS 01 Rua 210 Lote 40 Torre A Sala 607, Parte A, Taguatinga Shopping, Taguatinga-DF, CEP 71.950-770
RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiano Martinez Eleuterio da Silva
Telefone: (61) 3254-4743
E-mail: administrativo@soloconstrucoes.com

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO Nº 010/2024/HMJ**

A Secretária Executiva Hospitalar do **HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Designar como fiscal, os servidores OMAR DOS SANTOS – **MAT 660003428**, GIILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS – **MAT 664502933**, FILIPE DE ALMEIDA ROSA, **MAT. 30863**, e KATIA VALÉRIA DA COSTA JAYME - **MAT 660004716**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 003/2019, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA-ME** - CNPJ/MF sob o nº 03.746.760/0001-30, que tem por objeto a prestação de serviços COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR TABELA SUS PARA ATENDER DE CIRURGIAS DE CATARATA, dos pacientes do SUS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

RESOLUÇÃO 005/2024/CMS-AR

Dá posse aos novos membros da Comissão de Orçamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2024-2028.

O **Conselho Municipal de Saúde** no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal 176 de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, de caráter deliberativo, paritário e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle, fiscalização, avaliação, aprovação da política de saúde estabelecida pela Conferência Mu-

nicipal de Saúde e das ações do Fundo Municipal de Saúde

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a votação e aprovação da nova composição da Comissão de Orçamento e Fiscalização oriunda da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Realizada no dia 19 de Fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art 1º – Fica composta a Comissão de Orçamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2024-2028 com a seguinte composição:

I. Segmento Usuários:

- Idmar Carlos Cordeiro;
- Leide Fátima Caetano Delgado;
- João Batista Pereira de Souza;
- Rosemary Maria dos Santos Cordeiro;

II. Segmento Profissionais de Saúde:

- Tatiana de Souza Medina;
- Bárbara Helena Soares Baptista dos Santos;

III. Segmento Gestor:

- Mariana de Souza Barbosa;
- Monique Claudino dos Santos Thuler;

Art 2º – A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 006/2024/CMS-AR

Dá posse aos novos membros da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal 176 de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, de caráter deliberativo, paritário e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle, fiscalização, avaliação, aprovação da política de saúde estabelecida pela Conferência Municipal de Saúde e das ações do Fundo Municipal de Saúde

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a votação e aprovação da nova composição da Comissão Executiva oriunda da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Realizada no dia 19 de Fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art 1º – Fica composta a Comissão Executiva do Conselho Muni-

cipal de Saúde para o quadriênio 2024-2028 com a seguinte composição:

I. Segmento Usuários:

- Jorge Gomes da Rosa;
- Estér Anatólia Barbosa Lara Improta;
- Diogo Ruis Correia;
- Idmar Carlos Cordeiro;

II. Segmento Profissionais de Saúde:

- Mirajalba Nunes;
- Bárbara Helena Soares Baptista dos Santos;

III. Segmento Gestor:

- Wesley Abel Mariano;
- Karla Lima Ribeiro;

Art 2º – A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 007/2024/CMS-AR

Dá posse aos novos membros da Comissão de Capacitação do Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal 176 de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, de caráter deliberativo, paritário e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle, fiscalização, avaliação, aprovação da política de saúde estabelecida pela Conferência Municipal de Saúde e das ações do Fundo Municipal de Saúde

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo me-

diante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a votação e aprovação da nova composição da Comissão de Capacitação oriunda da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Realizada no dia 19 de Fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art 1º – Fica composta a Comissão de Capacitação do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2024-2028 com a seguinte composição:

I. Segmento Usuários:

- Matheus Marinho lincoln de Almeida;
- Guacyara Bastos Ramos;

II. Segmento Profissionais de Saúde:

- Amanda de Lucas Xavier Martins;

III. Segmento Gestor:

- Monique Claudino dos S. Thuler;

Art 2º – A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 008/2024/CMS-AR

Dá posse aos novos membros da Comissão de Legislação e Ouvidoria do Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências

regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal 176 de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, de caráter deliberativo, paritário e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle, fiscalização, avaliação, aprovação da política de saúde estabelecida pela Conferência Municipal de Saúde e das ações do Fundo Municipal de Saúde

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a votação e aprovação da nova composição da Comissão de Legislação e Ouvidoria oriunda da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Realizada no dia 19 de Fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art 1º – Fica composta a Comissão de Legislação e Ouvidoria do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2024-2028 com a seguinte composição:

I. Segmento Usuários:

- Diogo Ruis Correia;
- Estér Anatolia Barbosa Lara Improta;

II. Segmento Profissionais de Saúde:

- Elizabeth Marinho;

III. Segmento Gestor:

- Maria Sebastiana Pinheiro Bastos;

Art 2º – A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 009/2024/CMS-AR

Dá posse aos novos membros da Comissão Temporária da Pessoa com Deficiência do Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal 176 de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, de caráter deliberativo, paritário e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle, fiscalização, avaliação, aprovação da política de saúde estabelecida pela Conferência Municipal de Saúde e das ações do Fundo Municipal de Saúde

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a votação e aprovação da nova composição da Comissão Temporária da Pessoa com Deficiência oriunda da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Realizada no dia 19 de Fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art 1º – Fica composta a Comissão Temporária da Pessoa com deficiência do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2024-2028 com a seguinte composição:

I. Segmento Usuários:

a) Matheus Marinho Lincoln de Almeida;

b) Welinton Cristo dos Santos;

II. Segmento Profissionais de Saúde:

a) Mirajalba Nunes da Silva;

III. Segmento Gestor:

a) Andrele Ramos da Silva Vilaça;

Art 2º – A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 010/2024/CMS-AR

Dá posse aos novos membros da Comissão de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal 176 de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, de caráter deliberativo, paritário e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle, fiscalização, avaliação, aprovação da política de saúde estabelecida pela Conferência Municipal de Saúde e das ações do Fundo Municipal de Saúde

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a votação e aprovação da nova composição da Comissão de Saúde Mental oriunda da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Realizada no dia 27 de Fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art 1º – Fica composta a Comissão de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2024-2028 com a seguinte composição:

I. Segmento Usuários:

- a) Matheus Marinho Lincoln de Almeida;
- b) João Batista Pereira de Souza;

II. Segmento Profissionais de Saúde:

- a) Eduardo Constantin;

III. Segmento Gestor:

- a) Wesley Abel Mariano;

Art 2º – A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 002/2024 referente ao contrato 111/2023 - processo 2023010025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1854 de 05 de março de 2024, página 22.

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 111/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 093/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DE CEMEI MARIA LÚCIA CARDOS PEREIRA - MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **13/03/2024** e término em **16/06/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do processo administrativo nº 2023010025

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

LEIA-SE:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 111/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 093/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DE CEMEI MARIA LÚCIA CARDOS PEREIRA - MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **29/03/2024** e término em **26/06/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em

01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do processo administrativo nº 2023010025

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação do Extrato da Ordem de Paralisação 009/2024 referente ao processo 2023008479, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1845 de 20 de fevereiro de 2024, página 44.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 009/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADA LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2023008479 – CONTRATO 106/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PARA SURDOS E MUDOS EMES - PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será de trinta (60) dias por tempo determinado a partir do dia 09/02/2024, com reinício em 08/04/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2024.

LEIA-SE:

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 009/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADA LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2023008479 – CONTRATO 106/2023 - **CON-**

TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PARA SURDOS E MUDOS EMES - PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será de sessenta (60) dias por tempo determinado a partir do dia 09/02/2024, com reinício em 09/04/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 002/2024 referente ao contrato 110/2023 - processo 2023008673, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1854 de 05 de março de 2024, página 21.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 110/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 110/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIO DE CASTRO GALINDO - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **19/03/2024** e término em 16/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso I da Lei **8666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do processo administrativo nº 2023008673

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

LEIA-SE:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 110/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 110/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIO DE CASTRO GALINDO - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **19/03/2024** e término em **26/06/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do processo administrativo nº 2023008673

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRU-

TORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO Nº 038/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 038/2020, referente à contratação de empresa para execução da clínica da família, reforma do centro de especialidades e ampliação do SPA – Parque Mambucaba – Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 21/03/2024 e término em 18/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos I da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 05/03/2027, do Processo Administrativo 2019017467, datado de 06/09/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 112/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 112/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M. CACIQUE CUNHAMBEBE FRADE - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **120 (cento e vinte)** dias, tendo início em **29/03/2024** e término em **26/07/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 12/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023000613

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 109/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro ao contrato nº 109/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M LEOPOLDO A.M MELLO (CELANZINHO) - VILA DA PETROBRÁS – ANGRA DOS REIS

VALOR: O acréscimo financeiro será de **R\$ 122.898,80 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, correspondendo a 20,05% (vinte vírgula zero cinco por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214.702 0.44905199.15500000, sendo emitida Nota de Empenho nº 1914 de 08/03/2024, no valor de R\$ 122.898,80 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 109/2024 em 27/02/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023001417.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 205/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro ao contrato nº 205/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SOARES - PROVETA - ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ.

VALOR: O acréscimo financeiro será de **R\$200.240,25 (duzentos mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)**, correspondendo a 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, Inciso II, alínea “b” c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93 da lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 114/2024 em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023021072

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 059/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 059/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 21/03/2024 e término em 19/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas através do despacho em 12/03/2024. Processo Administrativo **2022009110**

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023009416

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 168/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através do relatório técnico em 12/03/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023009416 de 13/03/2023, na forma abaixo:**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.119.463/0001-03, com sede Rua Manhuaçu, nº93 Bairro Santa Inês – Belo Horizonte – MG - CEP 31.080-400, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.023.363 e CPF nº 135.941596-39 domiciliado à Rua Hélium, nº 311, Bairro Nova

Floresta, Belo Horizonte – MG - CEP 31140-280, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 160/2023**, na forma do **Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 168/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI DOLORES GRITTEN DEL CASTILHO - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **120 (cento e vinte)** dias, tendo início em **01/04/2024** e término em **29/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010035

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 187/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**,

conforme solicitado através do despacho em 12/03/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023010035 de 16/03/2023, na forma abaixo:**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03, com sede Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguaçu - PR, CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº 5.984.464-4 e CPF nº 030.589.199-56 domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 05, CEP 87015-250, Maringá-PR, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 187/2023**, na forma do **Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 187/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI MONTEIRO LOBATO – VILA NOVA - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta)** dias, tendo início em **23/03/2024** e término em **21/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA
CONTRATADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2023022179**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 012/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto, Ata de Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CONEXÕES FERRO FUNDIDO (TAMPÃO Á TUBO FERRO FUNDIDO K9)**., conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **45.769.285/0001-68**, vencedora dos itens **08,09,18,19,26 e 31** perfazendo o valor total de **R\$ 47.481,55 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

ATN COMERCIO DE TAMPAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **43.247.526/0001-83**, vencedora do item **38** perfazendo o valor total de **R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)**.

BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **17.489.164/0001-27**, vencedora dos itens **17,21,22 e 29** perfazendo o valor total de **R\$ 6.497,50 (Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**.

FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **43.731.740/0001-00**, vencedora dos itens **07,12,23,24,25 e 28**

perfazendo o valor total de **R\$ 22.380,60 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos)**.

GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: **27.217.586/0001-05**, vencedora dos itens **01 E 27** perfazendo o valor total de **R\$ 85.799,95 (Oitenta e Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº: **18.317.483/0001-18**, vencedora dos itens **13,14,15,16,20,30,32,34 e 35** perfazendo o valor total de **R\$ 21.089,90 (Vinte e Um Mil e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos)**.

SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, inscrita no CNPJ nº: **24.537.612/0001-86**, vencedora dos itens **02,03,04,05,06,36 e 37** perfazendo o valor total de **R\$**

63.715,70(Sessenta e Três Mil e Setecentos e Quinze Reais e Setenta Centavos).

W DAS N FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **35.097.685/0001-10**, vencedora dos itens **10 e 11** perfazendo o valor total de **R\$ 114.000,00(Cento e Quatorze Mil Reais)**.

O Valor Total do **Pregão Eletrônico 012/2023** perfaz **R\$ 516.965,20 (Quinhentos e Dezesesseis Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)**.

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE

ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052.2023

No dia 08 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA. inscrita no CNPJ: 45.769.285/0001-68**, situada no endereço: Rua Berta Mette, nº 149, Bairro Itoupavazinha, Blumenau – SC. Email: rednov@rednov.com.br, Tel: (47) 3057-3925, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (TAMPÃO A TUBO FERRO FUNDIDO K9** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 012/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023022179** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
08	Torneira bóia bronze, de 1. ½” para caixa d’água, com balão de latão, com vazão total.	UND	30	30	60	R\$ 195,99	IMPERATRIZ
09	Torneira bóia bronze, de 2” para caixa d’água, com balão de latão, com vazão total.	UND	30	30	60	R\$ 203,49	IMPERATRIZ
18	Válvula de gaveta de ferro fundido haste fixa e com flanges de 125 LBS DN 150 mm com volante, com junta, parafuso, porca e arruela.	UND	5	5	10	R\$ 1.020,23	IVALVE
19	Válvula de retenção, tipo portinhola de ferro fundido com flanges, 125LBS DN 100 mm, com junta, parafuso, porca e arruela.	UND	5	5	10	R\$ 720,80	IVALVE
26	Válvula de retenção tipo wafer dupla portinhola DN 250mm corpo ferro fundido ASTM A 126 portinhola aço inoxidável AISI 316 vedação buna N mola aço inoxidável AISI 316, com junta, parafuso, porca e arruela.	UND	5	5	10	R\$ 2.927,40	CSR
31	Válvula de retenção, tipo portinhola de ferro fundido com flanges 125LBS DN 150 mm	UND	10	10	20	R\$ 1.215,50	IVALVE

ANGRA DOS REIS, 8 DE MARÇO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053.2023

No dia 08 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **ATN COMERCIO DE TAMPAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.247.526/0001-83, situada no endereço: rua Nestor Guimarães, 11 – 7º andar cj 74, Estrela, Ponta Grossa PR. Email: licitacao@voigt.ind.br, Tel: (41) 3373-3030 / (41) 999463646, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (TAMPÃO A TUBO FERRO FUNDIDO K9)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 012/2023 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2023022179 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
38	Tampão de ferro fundido nodular articulado, classe TDA 300KN diâmetro 600mm, para tráfego pesado	UND	400	400	800	R\$ 390,00	VOIGT

ANGRA DOS REIS, 8 DE MARÇO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATN COMERCIO DE TAMPAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054.2023

No dia 08 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA** inscrita no CNPJ: 17.489.164/0001-27, situada no endereço: Rod. Marechal Rondon SP 300, KM 134, Canguera, Porto Feliz SP. Email: contato@brvvalvulas.com.br, Tel: (15) 3261-1919, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (TAMPÃO A TUBO FERRO FUNDIDO K9)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 012/2023 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2023022179 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
17	Válvula de esfera de metal passagem plena 3/8" BSP	UND	10	10	20	R\$ 15,75	IVM
21	Válvula de retenção bronze, fundo de poço c/ crivo 2" BSP	UND	10	10	20	R\$ 114,00	IVM
22	Válvula de retenção tipo portinhola bronze horizontal 3" BSP	UND	10	10	20	R\$ 375,00	IVM
29	Válvula de retenção vertical bronze de 2", meio de linha rosca BSP	UND	10	10	20	R\$ 145,00	IVM

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055.2023

No dia 08 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **FRONT COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ: 43.731.740/0001-00**, situada no endereço: Rua Fritz Spornau, 1000 fundos – Galpão, 1º andar, Blumenau - SC. Email: front@frontcomercial.com.br, tel: (47) 3037-1021, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (TAMPÃO A TUBO FERRO FUNDIDO K9** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 012/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023022179** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
07	Tê galvanizado com rosca 1 ½" BSP	UND	10	10	20	R\$ 12,57	REMADI
12	União galvanizada com assento cônico de 1 ½" BSP	UND	10	10	20	R\$ 36,09	REMADI
23	Válvula de retenção tipo wafer dupla portinhola DN 100mm corpo ferro fundido ASTM A 126 portinhola aço inoxidável AISI 316 vedação buna N mola aço inoxidável AISI 316, com junta, parafuso, porca e arruela.	UND	5	5	10	R\$ 817,00	MICRORIO
24	Válvula de retenção tipo wafer dupla portinhola DN 150mm corpo ferro fundido ASTM A 126 portinhola aço inoxidável AISI 316 vedação buna N mola aço inoxidável AISI 316, com junta, parafuso, porca e arruela.	UND	5	5	10	R\$ 1.258,39	MICRORIO

25	Válvula de retenção tipo wafer dupla portinhola DN 200mm corpo ferro fundido ASTM A 126 portinhola aço inoxidável AISI 316 vedação buna N mola aço inoxidável AISI 316, com junta, parafuso, porca e arruela.	UND	5	5	10	R\$ 2.182,45	MICRORIO
28	Válvula de retenção vertical de bronze 1 ½" meio de linha rosca BSP	UND	10	10	20	R\$ 60,48	DOCOL

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

FRONT COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056.2023

No dia 08 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 27.217.586/0001-05**, situada no endereço Rua Giácomo Casanova, nº 161, Lote 176, Tribobó, São Gonçalo-RJ. Email: globalbrasilltda@gmail.com, Tel: (21) 3583-7033, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (TAMPÃO A TUBO FERRO FUNDIDO K9)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 012/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023022179** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Tampão em ferro fundido nodular articulado medindo 53 x 44, para suportar tráfego de veículos leves T-33	UND	200	200	400	R\$ 279,00	WISE/SIMILAR
27	Válvula de retenção tipo portinhola DN 250mm flangeada, construção conforme norme B5 5152, fase a fase, conforme norma ANSI B 16 1-125 LBS ranhuras espiraladas, conforme norma MSS SP 6 inspeção e testes, conforme norma BS 5152, com junta, parafuso, porca e arruela.	UND	5	5	10	R\$ 5.999,99	PAM

ANGRA DOS REIS, 8 DE MARÇO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057.2023

No dia 08 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.317.483/0001-18**, situada no endereço: Av. Heitor Zanata, 01 – Monte Castelo – Três Rios - RJ Email: comercial@lealconex.com.br Tel: (24) 22559844, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (TAMPÃO A TUBO FERRO FUNDIDO K9)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 012/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023022179** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
13	União galvanizada com assento cônico de 2" BSP	UND	10	10	20	R\$ 89,19	REMADI
14	União flexível ferro fundido de 2"	UND	30	30	60	R\$ 96,85	FOGAL
15	Válvula de esfera de metal passagem plena 1" BSP	UND	30	30	60	R\$ 25,62	CRAWS
16	Válvula de esfera de metal passagem plena 3/4" BSP	UND	30	30	60	R\$ 17,45	CRAWS
20	Válvula de retenção bronze, fundo de poço c/ crivo 1.1/2" BSP	UND	10	10	20	R\$ 44,13	REMADI
30	Válvula de retenção vertical bronze de 3", meio de linha rosca BSP	UND	10	10	20	R\$ 343,21	CRAWS
32	Vedante para torneira de bóia, diametro de 1/2", 3/4" e 1"	UND	20	20	40	R\$ 1,80	GARDEN
34	Vedante para torneira de bóia vazão total diametro de 1 1/2" e 2"	UND	20	20	40	R\$ 39,05	GARDEN
35	Ventosa simples função roscável 2" BSP	UND	30	30	60	R\$ 377,00	VCP VALVULAS

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058.2023

No dia 08 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA**, inscrita no CNPJ: **24.537.612/0001-86**, situada no endereço: rua Alfredo Merlo 560 – Rio Marinho – Vila Velha – ES. Email: vendassanetam@gmail.com, Tel: (19) 3673-4582, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (TAMPÃO A TUBO FERRO FUNDIDO K9)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 012/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023022179** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses,**

contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Tê de redução de ferro fundido, com flanges, DN 150 x 100 mm com junta de borracha, parafusos e arruelas, redução	UND	5	5	10	R\$ 859,90	PAM
03	Tê de ferro fundido, com flanges, DN 150 mm com junta de borracha, parafusos e arruelas, redução	UND	6	6	12	R\$ 974,90	PAM
04	Tê de ferro fundido, com flanges, DN 200 mm com junta de borracha, parafusos e arruelas, redução	UND	6	6	12	R\$ 1.494,00	PAM
05	Tê de ferro fundido, com flanges, DN 250 mm com junta de borracha, parafusos e arruelas, redução	UND	6	6	12	R\$ 2.339,80	PAM
06	Tê de ferro fundido, com flanges, DN 300 mm com junta de borracha, parafusos e arruelas, redução	UND	6	6	12	R\$ 3.639,00	PAM
36	Ventosa triplice função PN 16 flutuador, aço inox 304, 3", flangeada	UND	5	5	10	R\$ 779,00	VIEC
37	Ventosa triplice função PN 16 flutuador, aço inox 304, 4", flangeada	UND	5	5	10	R\$ 967,00	VIEC

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059.2023

No dia 08 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **W DAS N FARIA LTDA. inscrita no CNPJ: 35.097.685/0001-10**, situada no endereço: rua José Candido de Oliveira, 318 angra dos Reis RJ. Email: admwlsolucoes@gmail.com, Tel: (24) 99850-5997, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (TAMPÃO A TUBO FERRO FUNDIDO K9** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 012/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023022179** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
10	Torneira bóia bronze, de 3" para caixa d'água, com balão de latão, com vazão total.	UND	30	30	60	R\$ 1.700,00	BEL

11	Torneira bóia bronze, de 4" para caixa d'água, com balão de latão, com vazão total.	UND	30	30	60	R\$ 2.100,00	BEL
----	---	-----	----	----	----	--------------	-----

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

W DAS N FARIA LTDA

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2024/SEV

Processo nº 2024009552, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de cadeiras e mesas, para atender o evento “Sexta Regata Bracuhy”, nos dias 15 e 16 de março de 2024, no Bracuhy.

2º – FAVORECIDO: 26961348 GEISA MARIA DIAS DO NASCIMENTO, CNPJ 26.961.348/0001-39.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 29.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240648, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024009552, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de 26961348 GEISA MARIA DIAS DO NASCIMENTO, CNPJ 26.961.348/0001-39, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

DECRETO Nº 13.445, DE 14 DE MARÇO DE 2024

PRORROGA O PRAZO DISPOSTO NO ART. 21 DO DECRETO Nº 13.367, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o uso exclusivo do SEI, determinado através do Decreto nº 13.367, de 03 de janeiro de 2024 que atendeu seu princípio de transformação digital sendo obrigatório para todos os processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de um prazo maior de transição dos processos de despesa para o meio digital;

CONSIDERANDO ainda, que a tramitação de processos de despesas nesse período transitório será **facultativa** a todas as secretarias, observando que o recebimento destes tipos processuais se dará: No caso de qualquer secretaria ou órgão da PMAR subme-

ter processos do tipo despesa de forma digital, os mesmos deverão continuar sua tramitação em forma digital;

CONSIDERANDO que esta transição está relacionada apenas aos processos de despesa, a tramitação de forma digital continuará sendo obrigatória aos demais tipos processuais;

CONSIDERANDO que no período transitório a Superintendência de Tecnologia da Informação atuará diariamente para identificar e implementar, junto às Secretarias, os ajustes e melhorias necessárias para o aperfeiçoamento do sistema e saneamento de dúvidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 08 de março de 2024, o prazo disposto no art. 21, do Decreto nº 13.367, de 03 de janeiro de 2024, para que sejam realizadas as adequações necessárias para o Processo Eletrônico do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024 e conforme SEI – 2024-14000120 – Ofício nº 001/2024/SPDC.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o prestador de serviço de empresas terceirizadas, **Carlos Magno da Cruz Júnior**, matrícula nº 7016, Carteira Nacional de Habilitação 03948079707 Categoria AD, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Of. SEEDUC/GABSEC nº 108, da Secretaria de Estado de Educação, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, datado de 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CEDER a servidora TICIANE COSTA CARDOSO MIRANDA, Docente I, matrícula 21427, para a Secretaria de Estado de Educação, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, a partir de 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.443, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR NÍCOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, matrícula 20099, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Oncológica, da Superintendência Geral Hospitalar, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 239/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.443, de 13 de março de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR NÍCOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, matrícula 20099, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão de Processos, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 240/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 121/2024/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 12 de março de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR SUELEN DE SOUZA IGNÁCIO, matrícula 3400017, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Fiscalização do Bem Estar Animal, do Departamento de Bem Estar

Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 12 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 241/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 121/2024/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 12 de março de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR SUELEN DE SOUZA IGNÁCIO, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Veterinária, do Departamento de Bem-estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 12 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA SEJIN Nº 34 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Contrato nº 104/2021**, celebrado entre **SECRETARIA DE**

EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e **ELISA MARIA DE ALMEIDA ARAÚJO**, firmado em 09 de setembro de 2022, com fulcro do art. 64, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **EDSON SILVANO CORRÊA DA SILVA FILHO**, matrícula **28.103** em substituição a servidora **ANA LUÍZA ARAÚJO SILVA**, matrícula **23079**, para exercer a fiscalização do Contrato nº 104/2022, Processo nº 2021027797, cujo o objeto é a locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia de Vilhena, nº 112, Centro, Angra dos Reis/RJ, com área construída de 255 m² e um terreno com 455,94 m², RGI matrícula nº 9909, destinado à instalação de Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito a contar de 28 fevereiro de 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 35 DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº **065/2020**, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e **VERA LÚCIA DE MAIA BELTRÃO**, firmado em 24 de setembro de 2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **ELAINE JAQUES SOTERO**, matrícula 7070, em substituição a servidora **MARIA APARECIDA CLARA LADISLAU**, matrícula 17.837 para exercer a suplência do Contrato nº **065/2020**, processo nº **2020011358**, cujo objeto é à locação do imóvel situado á Rua Maria José Lucas Peixoto, nº 197 Q: 13 L: 279, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis /RJ, para funcionamento da Escola Municipal de Educação de Surdos.

Art. 2º. Fica designada a servidora **LUCINDA DE OLIVEIRA CORDOIEIRA**, matrícula 17.924, a substituição da servidora **ELAINE ELAINE JAQUES SOTERO**, matrícula 7070 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 13.443, DE 13 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada a seguinte Função Gratificada, pertencente à Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria de Saúde:

DE:			
Código	Cargo	Símbolo	Sigla
6.8.2.15	Departamento de Atenção Oncológica	FG-1	SSA.DEATO
PARA:			
Código	Cargo	Símbolo	Sigla
6.8.0.1	Departamento de Gestão de Processos	FG-1	SSA.DEGEP

Art. 2º Ficam estabelecidas as atribuições para a Função Gratificada transformada no artigo 1º do presente Decreto:

I - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS

Atribuições:

1. Orientar, instruir membros das coordenações técnicas do Hospital Municipal da Japuíba e Hospital Maternidade de Angra dos Reis quanto à abertura de processos administrativos, cumprimento de normas legais e prazos;
2. Participar ativamente de comissões de fiscalização de contrato da Secretaria-Executiva Hospitalar nas formas previstas na lei;
3. Solicitar e avaliar pareceres técnicos para compor justificativas nos processos da Secretaria-Executiva Hospitalar;
4. Ratificar às decisões nos processos administrativos que dependerem interpretação técnica, quando houverem especificidades, tais como termos técnicos em saúde, condições no processo saúde doença da população;
5. Construir relações técnicas com profissionais de saúde para fomentar e ratificar justificativas técnicas em prol do bom andamento dos processos e contratos em saúde hospitalar;
6. Reunir-se com corpo técnico hospitalar sempre que necessário,

a fim de entender demandas e entraves administrativos para que se aplique fluidez necessária para a manutenção dos serviços de saúde hospitalar;

7. Apoiar implementação de políticas públicas de saúde, de interesse do executivo, de forma a ampliar a capacidade de atendimento hospitalar no município de Angra dos Reis;
8. Comunicar e informar à chefia imediata e hierarquia superior, sobre os prazos vencimentos e relações temporais dos processos e tramitados para este departamento;
9. Elaborar fluxos e planilhas pertinentes a contratos e atas vigentes;
10. Participar na elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referências;
11. Auxiliar as secretarias executivas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde no que for necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

Evento sobre mulheres e empreendedorismo

“Mulheres que inspiram” vai reunir empreendedoras no CEA, na segunda-feira. Inscrições estão abertas

O Sebrae e a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Sala do Empreendedor, realizam, na próxima segunda-feira, dia 25, o evento “Mulheres que inspiram: empreendedorismo e liderança feminina”. O encontro, que é parte das celebrações do mês da Mulher, será no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, às 18h30. As inscrições estão abertas e podem ser feitas [clikando neste link](#).

O objetivo é promover uma noite de reflexão, inspiração e networking para mulheres do mundo do empreendedorismo, com o compartilhamento de suas histórias e conquistas. O evento irá contar com a palestra “Vendas com propósito:

mulheres empreendedoras”, com Ana Cláudia Peixoto, jornalista, consultora e especialista em neuromarketing e marketing estratégico.

Além da palestra, também haverá o painel “Empreendedorismo feminino em foco: conquistas, desafios e inspirações”. As debatedoras serão Janine Raposo (gestão e marketing do Bar do Chuveiro), Mirian Costa (treinadora comportamental) e Beatriz Bessa (escritora, palestrante, enfermeira e professora universitária).

O evento é uma oportunidade especial para a mulher se conectar com outras empreendedoras, aprender com suas experiências e fortalecer sua própria jornada no mundo dos negócios.